

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 594 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.


"Dá denominação de Rua no Bairro Cidade Alta, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decretae Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JAIR JOSÉ PEREIRA, a atual Rua "III" que tem início na Rua Noel Dias no Bairro Cidade Alta, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal